

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RESOLUÇÃO CEPT-07/12, de 30 de agosto de 2012.

(Atualização da Resolução CD-027)

Aprova Normas para Dispensa da disciplina Estágio Curricular Obrigatório dos alunos dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio que comprovarem mais de 5 (cinco) anos de experiência na área de formação

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi decidido na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica realizada em 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a dispensa da disciplina Estágio Curricular Obrigatório (ECO) dos alunos de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio que comprovarem mais de 5 (cinco) anos de experiência na área de formação.
 - Art. 2º Os alunos nessa situação devem formalizar um processo ao Colegiado de Curso contendo:
- I o Memorial Reflexivo referente às atividades de planejamento, coordenação, controle, execução e avaliação, exercidas no período de cinco de anos de seu itinerário profissional, correlacionando-as ao mundo do trabalho e à aprendizagem da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme **Anexo I**;
- II a contagem de tempo de experiência comprovada por meio da Carteira de Trabalho atualizada e assinada pelo(s) empregador (es) ou por contratos de trabalho firmados com empregador(es), conforme **Anexo** II:
- III a declaração do(s) empregador (es) referendando as atividades descritas no Memorial Reflexivo que comprova a experiência do aluno na área de formação do curso da Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio realizado, conforme Anexo III.
- Art. 3º O aluno terá a obrigatoriedade de realizar a defesa do Memorial Reflexivo na presença de uma Banca Examinadora designada pelo Colegiado de Curso.
 - Art. 4º A Banca Examinadora deverá ser constituída por:
 - I Coordenador do Curso;
 - II Professor Orientador de Estágio;
 - III Professor de disciplina da área de atuação profissional do aluno.
- **Art. 5º** A documentação que instrumentaliza o processo e a apresentação da defesa do Memorial Reflexivo serão avaliadas pela Banca Examinadora, a qual emitirá Parecer Conclusivo, conforme **Anexo IV**.
- **Parágrafo Único:** O Parecer Conclusivo deverá ser encaminhado à Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica para homologação.
- **Art. 6º –** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. James William Goodwin Junior Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica

ANEXO I

MEMORIAL REFLEXIVO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

O Memorial constitui um texto com características pessoais, sem definição de uma determinada linha em sua construção. Deve constar um breve histórico do itinerário profissional do aluno, não maior do que duas páginas. Visa descrever, analisar e refletir sobre sua trajetória acadêmico-profissional e intelectual, avaliando cada etapa de sua experiência. Recomenda-se que o memorial inclua em sua estrutura seções que destaquem as informações mais significativas, como a formação, as atividades técnico-científicas, as atividades de planejamento, coordenação, execução, controle e avaliação, a produção científica, entre outras. O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que permitirá ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações. Podem ser incluídas experiências em outras empresas e instituições, ou mesmo conhecimentos adquiridos em cursos específicos ministrados pela empresa que tenham contribuído para enriquecimento da experiência profissional. Esta elaboração é de total liberdade do autor, mas devem ser adotadas algumas medidas para que o texto ganhe em qualidade e, principalmente, desperte o interesse do avaliador.

SUGESTÃO DE ESTRUTURA DO MEMORIAL

1. Folha de rosto

- a) nome do candidato
- b) título (Memorial Reflexivo)
- c) local
- d) ano

2. Formação, aperfeiçoamento e atualização

Na descrição, mencionar:

- a) atividades relevantes desempenhadas no trabalho cotidiano:
- b) cursos específicos ligados à formação para o trabalho;
- c) monitoria, assessoria e consultoria a projetos e/ou processos;
- d) participação em eventos profissionais (Feiras das profissões, Palestras Técnicas, Salão de exposição de produtos etc.);

Devem-se inserir registros sobre como decorrem os cursos de formação, de aperfeiçoamento e de atualização, assim como o resultado final e também os reflexos na carreira profissional.

3. Atividades profissionais de cunho administrativo

No texto, fazer menção à:

- a) descrição das atividades de planejamento, coordenação, execução, controle e avaliação de processos, produtos e servicos de pesquisa, de manutenção (interna e externa ao local de trabalho)
- b) participação em comissões, coordenações, supervisões de trabalhos e/ou projetos;
- c) participação em grupos de trabalhos, entre outros;
- d) emissão de pareceres técnicos no setor orçamentário e de manutenção e similares;

4. Conclusão e Sugestões

Desenvolver um texto sucinto com reflexões sobre a experiência profissional adquirida e correlacionando-a aos conhecimentos adquiridos na escola e na empresa.

Apresentar sugestões para aperfeiçoamento do curso técnico de sua formação , levando em conta a evolução tecnológica e a preparação dos futuros alunos para o mundo do trabalho .

5. Critérios a serem observados na avaliação da defesa do Memorial reflexivo (Sugestão)

- a) objetividade na exposição;
- b) motivação dos avaliadores/platéia;
- c) domínio do conteúdo;
- d) postura física e oral:
- e) relacionamento da teoria com a experiência;
- f) consistência dos dados e informações técnicas;
- g) contribuição da experiência para atualização das matrizes curriculares;
- h) demonstração prática de um caso típico ocorrido;
- i) amadurecimento profissional;
- j) uso de recursos de multimídia.

ANEXO II

CONTAGEM DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

VIGÊNCIA (ANO)	TIPO DE ATUAÇÃO (FUNÇÃO)	DIAS COMPUTADOS NO PERÍODO DE EXERCÍCIO	COMPROVAÇÕES NA CARTEIRA PROFISSIONAL (INDICAÇÃO DAS FLS.)	OBSERVAÇÕES PERTINENTES	
Até	Técnico em		,		
	Auxiliar técnico em				
	Operador de				
	Programador de				
	Responsável pelo serviço de				
(Local), de					
		ANLAOIII			
DECLARAÇÃO					
desenvolvic acordo com Declaro que	para os devidos fins de comp PF), adquiriu experiência do atividades referentes a	profissional no peri descrever de forma c 5.	odo de (data de inic letalhada), estando a	cio) à (data de saída), tendo	
				CNPJ DA	

(Preencher a declaração no papel timbrado da empresa, constando no rodapé os dados comerciais, telefone, e-mail

ANEXO IV

PARECER - Conceituação

Parecer é o pronunciamento fundamentado, de caráter opinativo, de autoria de comissão ou de relator designado em Plenário, sobre matéria sujeita a seu exame.

A redação do parecer apresenta peculiaridades, conforme o turno de tramitação a que se refere e a comissão que o elabora. Sua estrutura é composta de epígrafe (ou título), relatório, fundamentação, conclusão e fecho.

A epígrafe usada para identificar a proposição. Deve conter a palavra "parecer", seguida da indicação da fase de discussão, quando for o caso, e da espécie (com o número, se houver) de proposição sobre a qual será emitido o parecer. Na linha imediatamente inferior, aparece o nome da comissão incumbida de examinar a matéria, a não ser quando se tratar de parecer de Plenário.

MODELO DE PARECER

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO SOBRE A DISPENSA

PARECER N.°, DE 201...

O processo Nº	recebido pelo Colegiado de Curso _	do Campus,		
	, aluno do curso técnico de			
de participação no Seminário de Co	nclusão dos Cursos Técnicos da Educação Prof	fissional e Tecnológica de Nível Médio, a		
ser realizado em, para obtenção da documentação legal a ser validada junto à				
A legislação em vigor que trata da o	disciplina Estágio Curricular, denominada Estágio	o Curricular Obrigatório- ECO dos cursos		
técnicos do CEFET-MG, está referer	ndada na Lei N° 11.788 de 25/09/2008 e na Reso	lução, a qual determina que		
para fazer jus ao diploma para fins	de habilitação profissional, o aluno deve cumprir	carga horária do ECO, ser devidamente		
acompanhado e supervisionado pel	a escola e pela empresa e participar do Semir	nário de Conclusão dos Cursos técnicos		
vinculados a EPT.				
·	ados por uma Banca Examinadora presidida pelo	· ·		
professor orientador de estágio	e pelo pro	ofessor		
de área afim				
O requerente , segundo Parecer da	Banca cumpriu o período regulamentar e foi apro	vado em todas as etapas do processo de		
,	omo única pendência a participação no Seminário			
Considerando que	, somos	s pelo deferimento da solicitação do		
requerente e afirmamos que não ho	uve, por sua parte, má fé no cumprimento das exi	gências legais escolares.		
LOCAL,,	de			
Coordenador do Curso				
Prof. Orientador de Estágio				
Chefe do Setor de Programa de Está	igios			

Homologado pela DEPT em ____/___/